



## ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMACE

### 1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0000053-53.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: SEMACE e SEMAI

Item do PLANCONT ELEIÇÕES: ID nº 10

### 2. OBJETO

2.1. **Natureza do objeto:** Prestação de serviços

2.2. **Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos, mediante alocação e gestão de postos de trabalho para funções de eletricitista e supervisor, com fornecimento de material de consumo para manutenção corretiva dos circuitos de tomadas elétricas e iluminação, incluindo a instalação de rabichos e extensões nos locais de votação e apuração das Zonas Eleitorais da Capital do Estado da Bahia e Zonas de Feira de Santana, visando à realização das Eleições de 2024.

### 3. JUSTIFICATIVA

O objeto desta Contratação encontra-se alinhado com a estratégia do Tribunal de prestar serviço célere aos clientes desta Justiça Eleitoral baiana, garantindo a votação e a divulgação dos resultados das eleições com a máxima brevidade. No intuito de uniformizar a contratação deste serviço o Comitê Gestor das Eleições incluiu, inicialmente, no escopo de contratação as 04 Zonas Eleitorais de Feira de Santana.

O bom funcionamento do processo eleitoral depende de diversos fatores, dentre eles das condições em que se encontram os locais de votação e apuração, em especial as suas instalações elétricas. As urnas eletrônicas funcionam ligadas a uma tomada elétrica. Necessário, portanto, garantir que cada seção eleitoral tenha, pelo menos, uma tomada em perfeito funcionamento, além de iluminação suficiente.

### 4. HISTÓRICO

( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

( X ) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

Sei 0049571-85.2019.6.05.8000 - Contratação de Eletricitistas com Fornecimento de Material para a Capital - Eleições 2020

Sei 0020184-54.2021.6.05.8000 para Eleições de 2022, Também Apenas para Capital do Estado

### 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

( X ) Prestar serviço de qualidade ao público

( ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

( ) Fomentar a educação para a cidadania

( ) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

( ) Melhorar a comunicação administrativa

( ) Promover a sustentabilidade ambiental

( ) Aprimorar a gestão de pessoas

( ) Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

( ) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

### 6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

Para a Capital foi mantido o quantitativo de eleições anteriores: 02 eletricitas por Zona no Município de Salvador, juntamente com 1 supervisor, totalizando 39 postos:

| ZONAS | MUNICÍPIO | 1º TURNO    |            | 2º TURNO    |            |
|-------|-----------|-------------|------------|-------------|------------|
|       |           | QUANTIDADE  |            | QUANTIDADE  |            |
|       |           | Eletricista | Supervisor | Eletricista | Supervisor |
| 1     | SALVADOR  | 2           | 1          | 2           | 1          |
| 2     | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 3     | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 4     | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 5     | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 6     | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 7     | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 8     | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 9     | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 10    | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 11    | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 12    | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 13    | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 14    | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 15    | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 16    | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 17    | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 18    | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| 19    | SALVADOR  | 2           |            |             |            |
| Total |           | 38          | 1          | 38          | 1          |

De forma inovadora, o Comitê Gestor das Eleições incluiu, inicialmente, no escopo de contratação as 04 Zonas Eleitorais de Feira de Santana que contemplará 10 profissionais distribuídos da seguinte forma:

| ZONAS | MUNICÍPIO        | 1º TURNO    |            | 2º TURNO    |            |
|-------|------------------|-------------|------------|-------------|------------|
|       |                  | QUANTIDADE  |            | QUANTIDADE  |            |
|       |                  | Eletricista | Supervisor | Eletricista | Supervisor |
| 154   | Feira de Santana | 2           | 1          | 2           | 1          |
| 155   | Feira de Santana | 3*          |            |             |            |
| 156   | Feira de Santana | 2           |            |             |            |
| 157   | Feira de Santana | 2           |            |             |            |
| Total |                  | 9           | 1          | 9           | 1          |

\*Incluído mais um eletricitista para Serra Preta.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

### 7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

Não

Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato? A vigência do Contrato será contada a partir de sua assinatura até o dia 19/12/2024

### 7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Indicar quais: As contratações anteriores ficavam adstritas ao Polo de Salvador, contudo houve a inclusão de mais um Polo para fornecimento do mesmo serviço, o Polo de Feira de Santana, por determinação do Comitê Gestor das Eleições

### 7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não se aplica

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresse).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

### 7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

( X ) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

( ) Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

#### **7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

( X ) Não

( ) Sim

Indicar a legislação:

#### **7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?**

( x ) Não

( ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

#### **7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?**

( ) Não

( X ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: A comprovação de qualificação técnica da empresa será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) comprovante fornecido pela licitante de que possui, em seu quadro permanente de pessoal, na data da licitação, profissional de nível superior com formação em engenharia elétrica, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por execução de serviços de instalações elétricas.

a.1) A comprovação do vínculo profissional com a empresa licitante, poderá ser demonstrada através de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou contrato social, ou ainda pela certidão de registro da licitante na entidade profissional competente, desde que nessa certidão conste o nome do profissional, ou ainda, de declaração da contratação futura do profissional, desde que acompanhada da declaração de sua anuência.

b) Apresentação de comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiver vinculada a licitante

c) Caso a licitante vencedora seja registrada em outra circunscrição, deverá ser exigido visto do CREA-BA. Estabelece o artigo 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do CONFEA que:

*Art. 14. A pessoa jurídica registrada que pretenda executar atividade na circunscrição de outro Crea fica obrigada a visar previamente o seu registro no Crea dessa circunscrição.*

*§ 1º O visto será concedido apenas no caso em que atividade não exceda 180 (cento e oitenta) dias.*

*§ 2º O visto deve ser requerido por representante legal da pessoa jurídica, com a prova do registro originário da pessoa jurídica.*

*§ 3º A pessoa jurídica deve comprovar que possui em seu quadro técnico profissionais com registro ou visto no Crea da circunscrição onde for requerido o visto para executar nessa circunscrição as atividades prescritas em seu objetivo social.*

#### **7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?**

( ) Não

( x ) Sim. Indicar qual e a legislação de regência: CREA ou CAU por se tratar de execução de serviços de instalações elétricas.

#### **7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?**

( ) Não

( x ) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

Comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa):

· Apresentação de comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiver vinculada a licitante

Caso a licitante vencedora seja registrada em outra circunscrição, deverá ser exigido visto do CREA-BACONF conforme disposto no artigo 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do CONFEA.

#### **7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?**

( ) Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

( X ) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

#### **7.10. Análise da divisibilidade da solução**

( ) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

( X ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

A medida de agrupamento em lotes é justificada devido à dimensão do Estado da Bahia, que tornaria custoso para muitas empresas o fornecimento nas duas regiões do Estado Salvador e Feira de Santana, Serra Preta e Anguera. A divisão em lotes aumenta a competitividade e possibilita propostas.

#### **7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?**

( X ) Não

( ) Sim

Listar as providências necessárias:

## 8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

( ) Sim

( X ) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

( X ) Sim

( ) Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

( X ) Sim

( ) Não

### Conclusão:

( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

( X ) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

( ) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

( X ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

### 9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Fornecimento de mão de obra especializada juntamente com insumos necessários à prestação de um bom serviço aos locais de votação e apuração.

Solução 2: Fornecimento de mão de obra, ficando a administração responsável por prover os insumos necessários à prestação de serviços

### 9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

A escolha de contratação de mão de obra, ficando a Administração responsável para prover os materiais poderá ser mais custosa para a administração, tendo em vista que poderemos adquirir quantidade de produtos maior ou menor que o necessário, trazendo em ambas as formas prejuízo à Administração. Assim, a solução possível apta à satisfazer a demanda da Administração diz respeito ao fornecimento de obra especializada juntamente com insumos necessários à prestação de um bom serviço aos locais de votação e apuração. É sugerida a inclusão no contrato de valor estimado, como reserva para o custeio com a substituição de peças e materiais necessários à execução dos serviços.

## 10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

| LOTE                   | 1º TURNO    |            | 2º TURNO    |            | VALORES TOTAIS                  |               |                   |
|------------------------|-------------|------------|-------------|------------|---------------------------------|---------------|-------------------|
| LOTE 1<br>-POLO<br>1   | Quantidade  | Quantidade | Quantidade  | Quantidade | Total                           |               |                   |
|                        | Eletricista | Supervisor | Eletricista | Supervisor | Eletricistas<br>+<br>Supervisor | Materiais     | Total<br>final    |
|                        | 38          | 1          | 38          | 1          | R\$<br>199.145,10               | R\$ 86.200,00 | R\$<br>285.345,10 |
| LOTE 2<br>- POLO<br>10 | Quantidade  | Quantidade | Quantidade  | Quantidade | Total                           |               |                   |
|                        | Eletricista | Supervisor | Eletricista | Supervisor | Eletricistas<br>+<br>Supervisor | Materiais     | Total<br>final    |
|                        | 9           | 1          | 9           | 1          | R\$ 51.636,17                   | R\$ 18.540,00 | R\$<br>73.176,17  |

Os valores de mão de obra foram obtidos através da tabela SINAPI nov/2023

Os valores de materiais foram obtidos mediante aplicação de IPCA no valor previsto para materiais nas eleições 2022.

Para o cálculo de materiais do Lote 2 - Feira de Santana foi estabelecida proporção do eleitorado consultado no Portal de BI - Perfil de Eleitorado (<http://sitebi.tre-ba.jus.br/index.html?BI=perfil>).

## 11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

( x ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

## 12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

( X ) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Neves Cerqueira Souza, Chefe de Seção**, em 03/01/2024, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **César Augusto Lyrio Barretto, Chefe de Seção**, em 03/01/2024, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2620109** e o código CRC **402236B0**.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO**  
**ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| UNIDADE DEMANDANTE: | COMANP/SEMAC |
|---------------------|--------------|

**1- CONTEXTO**

|  |   |   |
|--|---|---|
| Qual o bem/serviço que se pretende contratar?  | Qual o objetivo da contratação?   | Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?   |
| <p>Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos, mediante alocação e gestão de postos de trabalho para funções de eletricitista e supervisor, com fornecimento de material de consumo para manutenção corretiva dos circuitos de tomadas elétricas e iluminação, incluindo a instalação de rabichos e extensões nos locais de votação e apuração das Zonas Eleitorais da Capital do Estado da Bahia e Zonas de Feira de Santana, visando à realização das Eleições de 2024.</p> | <p>O bom funcionamento do processo eleitoral depende de diversos fatores, dentre eles das condições em que se encontram os locais de votação e apuração, em especial as suas instalações elétricas. As urnas eletrônicas funcionam ligadas a uma tomada elétrica. Necessário, portanto, garantir que cada seção eleitoral tenha, pelo menos, uma tomada em perfeito funcionamento, além de iluminação suficiente.</p> | <p>O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo.</p> <p>A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as O3 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.</p> |

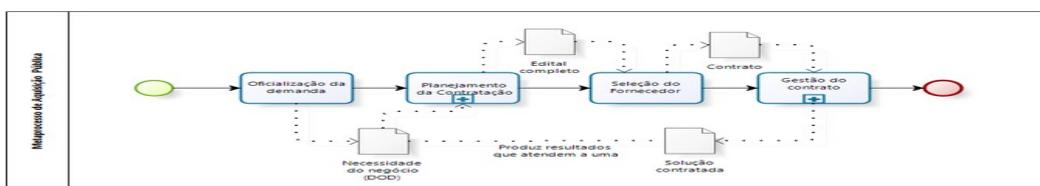


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO**

\*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?\*

\*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCOS COMUNS\***

\*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

| Já há controles PREVENTIVOS?   | Causas  | Evento de Risco   | Consequências   | Já há controles CONTIGÊNCIAS?  |
|--|---|---|---|--|
| Modelos de ETP - disponibilização de check-lists<br>Treinamento e capacitação  | Deficiência na identificação da necessidade perante a demandas inovadoras<br>Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação | Estudo técnico preliminar insatisfatório                          | Inconsistência no termo de referência/projeto básico<br>Influência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto | Revisão do ETP pelos servidores competentes para provisionarem eventuais necessidades no serviço/bem contratado<br>Celebrar o contrato emergencial |
| Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP                                       | Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento  | Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação | Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP  | Treinamento dos servidores das unidades demandantes  |
| Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante | Excesso de demandas por parte do gabinete e da secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante                            | Atraso na aprovação do ETP  | Atraso na entrega do bem/serviço contratado   | Celebração de contrato emergencial   |

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO**

| Já há controles PREVENTIVOS? | Causas                             | Evento de Risco | Consequências       | Já há controles CONTIGÊNCIAS? |
|------------------------------|------------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------------|
| Especificação dos itens      | Descrição incompleta ou inadequada | Item fracassado | Atraso na licitação | Locação emergencial           |

|  |         |  |                               |  |
|--|---------|--|-------------------------------|--|
|  | do item |  | Fracasso na licitação do item |  |
|--|---------|--|-------------------------------|--|

### 3 - ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

| EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)                | PROBABILIDADE | IMPACTO | RISCO RESIDUAL | AÇÕES                    | RESPOSTA AO RISCO |
|---|---------------|---------|----------------|--------------------------|-------------------|
| R1 - Estudo técnico preliminar insatisfatório | 2             | 1       | 2              | (Muito)Baixo - MONITORAR | Aceitar           |
| R2 - Desconhecimento do rito processual       | 2             | 2       | 4              | (Muito)Baixo - MONITORAR | Aceitar           |
| R3 - Atraso na aprovação do ETP               | 1             | 2       | 3              | (Muito)Baixo - MONITORAR | Aceitar           |
| R4 - Item fracassado                          | 5             | 2       | 10             | (Muito)Baixo - MONITORAR | Mitigar           |

### 4 - TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

| EVENTO | AÇÕES DE TRATAMENTO  | PRAZO DAS AÇÕES   | COMUNICAÇÃO |
|--------|--|---|-------------|
| R1     | Ajuste dos modelos de ETP existente e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento da realizado dos requisitos do ETP | Ao identificado a falha                                 | Não há      |
| R2     | Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado                      | Reunião mensal ou por convocação das chefia dos setores | Não há      |
| R3     | Priorização do processo para aprovação com maior brevidade   | Ao prazo estabelecio no prano de conta ser extrapolado  | Não há      |
| R4     | Ajuste no TR com descrição adequada do item  | Ao ser detectado  | Não há      |